

Resolução nº 017/97

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Boreo da Silva Penha."

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Edson Alves de Abreu, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Boreo da Silva Penha.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamas.

Plenário "Dr. Celso de Fátima", em 01 de dezembro de 1997

Alvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente